



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

---

**PORTARIA Nº 208/2014.**

*Dispõe sobre exoneração, a pedido, de  
Servidor Municipal.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a pedido, o Servidor Municipal Sr. **GILSON SUAREZ CUELLAR** – Assistente de Apoio Educacional II, Matrícula 2581, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 07 de julho de 2014.

Ladário-MS, 22 de julho de 2014.

  
**JOSE ANTONIO ASSAD E FARIA**  
Prefeito Municipal